



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 231/2025 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM FACE DO FALECIMENTO DO PADRE HARUO SASAKI.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**Considerando** o falecimento do **Padre Haruo Sasaki**.

**Considerando** os trabalhos dedicados em prol da população do Município de São Jerônimo da Serra;

**Considerando** toda a obra e vida do **Padre Haruo Sasaki**, que entre inúmeros atos civis honrosos realizados, em 1977 fundou a Associação Filantrópica Humanitas, em São Jerônimo da Serra, obra que se transformou em referência nacional no tratamento de doenças dermatológicas e que oferece assistência especializada e totalmente gratuita a pessoas de todas as partes do Brasil, sendo um gesto de amor que atravessa gerações;

**Considerando** que é dever do Poder Público Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**Considerando** que a municipalidade deverá prestar sua homenagem, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL no Município de São Jerônimo da Serra, por 03 (três) dias, pelo falecimento do **PADRE HARUO SASAKI**, pelos inestimáveis serviços prestados a população.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal